

PORTARIA Nº 477-S, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Patricia Dias da Costa Marinho**, nº funcional 586897, vínculo 14, MaPB - V.4, na EEEFM Fernando de Abreu, município de Atilio Vivacqua, FM. CE. 3, turno noturno, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação. (Processo nº 2021-P72B5).

Vitória, 14 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 662020

PORTARIA Nº 478-S, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor **MARCELO XAVIER VIEIRA TORRES**, nº funcional 3608565 vínculo 1, MAPB II.3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, município de Vila Velha, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (Processo nº 2021-FDCP2).

Vitória, 14 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 662023

PORTARIA Nº 479-S, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 665-S, de 16/10/2020, publicada no Diário Oficial de 19/10/2020, apenas no que se refere ao servidor **Vinicius Zamprogno Mota**, nº funcional 3349926, vínculo 2, a partir 19/04/2021. (Processo nº 2020- KB8CD).

Vitória, 14 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 662024

PORTARIA Nº 480-S, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a partir de 01/02/2021 a professora **Lizia de Paula Leal**, nº funcional 2689014, vínculo 15, MaPB - V.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Professor Claudionor Ribeiro, município de Cachoeiro de Itapemirim. (Processo 85992798).

Art. 2º Designar, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Lizia de Paula Leal**, nº funcional 2689014, vínculo 15, MaPB - V.3, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 5, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 01/02/2021. (Processo 2021-X7KHG).

Vitória, 14 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 662025

PORTARIA Nº 090-R, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Constitui Comitê Interinstitucional para vacinação dos trabalhadores da educação e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando a Resolução CIB/

SUS-ES nº 046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Interinstitucional para vacinação dos trabalhadores da educação.

Art. 2º O referido Comitê contará com representantes das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado da Educação - **SEDU**;

II - Universidade Federal do Espírito Santo - **UFES**;

III - Instituto Federal de Educação do Espírito Santo - **IFES**;

IV - União Nacional dos Secretários Municipais de Educação - **UNDIME/ES**;

V - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo - **SINEPE**;

VI - Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT**.

§ 1º O Comitê será composto por um membro titular e um suplente.

§ 2º As instituições deverão indicar o titular e o suplente para comporem o Comitê, encaminhando os referidos nomes para o endereço eletrônico escolasegura@sedu.es.gov.br.

§ 3º Os nomes indicados pelas instituições serão publicados em portaria específica da SEDU.

§ 4º A Coordenação será feita pelo representante da SEDU.

Art. 3º Compete aos membros do comitê fornecer compilado das listas nominais dos trabalhadores da educação fornecidas pelas instituições, constantes dos incisos de I ao V, que compõem este comitê, considerando a ordem de prioridade e os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º O presente Comitê funcionará em caráter emergencial enquanto perdurar o processo de vacinação dos trabalhadores da educação.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á sempre que convocado pelo coordenador.

Art. 6º Os participantes do comitê não farão jus a jetom ou qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 14 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 662038

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2016.

CEDENTE: Município de Venda Nova do Imigrante/ES

CNPJ/MF nº 31.723.497/0001-08

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Rescisão do Convênio nº Convênio Originário nº 004/2016 a partir de **09/04/2021** referente à cessão da servidora **Solimar Giestas Paiva Lopes**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá por motivo de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 74892584/2016.
Protocolo 661891

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-SG290

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Nos Termos do Art. 24 - Inciso IV - Lei 8.666/93

Contratado: Viação Joana D'Arc S/A.

CNPJ: 27.487.156/0002-86

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passe escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Estadual, residentes no Município de Linhares/ES

Valor: R\$ 2.224.250,00

Vigência: 15/04/21 a 15/04/23

Fonte: 102

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 661812

RETIFICAÇÃO

No resumo do convênio de cessão de servidor Nº. 9041/2021, publicado em 09 de abril de 2021.

Onde se lê: ... a partir do dia 08 de março de 2021...

Leia-se: ... a partir do dia 08 de abril de 2021.

Protocolo 661894

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br